

# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

### Diário Municipal

### Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO XIV – ANO III SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

## SUMÁRIO

DECRETO.....01

**DECRETO Nº 056/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. “DISPÕE SOBRE O SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, que compete ao Prefeito Municipal a expedição de Decretos, Portarias e outros atos administrativos; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 201, de 07 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado da Saúde que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para cada mês do ano de 2019, diante da necessidade de atualizar o valor anterior; **CONSIDERANDO** que as Seções V do Capítulo I – Dos Profissionais que atuam a Atenção

Básica, do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** o Título I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; **DECRETA:** Art. 1º - Fica fixado no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097  
CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br)  
E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal